



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 529/2012

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Internacional Interuniversitário celebrado entre a UFF e a Università degli Studi di Milano.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 472/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004717/11-01,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Internacional Interuniversitário**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Università degli Studi di Milano**, objetivando promover e incentivar a colaboração científica e/ou didática, incluindo o intercâmbio de docentes, pesquisadores, doutorandos e estudantes. Em particular, a colaboração científica será realizada, notadamente, no âmbito do Direito Administrativo, material e processual, com o intuito de: promover, desenvolver e coordenar projetos de pesquisa entre Departamentos e específicos professores; promover o intercâmbio de informações e a colaboração entre Departamentos e específicos professores e promover mútuas trocas entre Professores, pesquisadores, doutorandos e estudantes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor